

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 0282/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Bom Jesus do Araguaia representado pela Prefeitura Municipal aos fins que especificam.

DO OBJETO: aprimorar a Segurança Pública no Município com a atuação em caráter voluntário de Policiais Militares Fardados, munidos de equipamentos de proteção individual na fiscalização do comércio ilegal ou irregular, combate a depredação do Patrimônio Público e licenças em geral emitidas pela Prefeitura, rondas, além de combate a outras atividades inerentes ao Município, quais sejam desfavorável ao desenvolvimento econômico e social de acordo com o Plano de Trabalho previamente ajustado entre os partícipes e garantir o exercício do Poder de Polícia.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos entre os Partícipes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de quatro anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020 - PROCESSO 247785/2020.

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública) Jonildo José de Assis (Comandante Geral da Polícia Militar) Ronaldo Rosa de Oliveira (Prefeito de Bom Jesus do Araguaia).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3b7160d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar